



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 31/2016

VIATURAS ABANDONADAS E EM FIM DE VIDA

-----*Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, de acordo com o deliberado em reunião do órgão executivo de 16 de outubro de 2013, que aprovou a delegação da alínea rr) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro no presidente da Câmara Municipal. -----

-----**Determinou** a remoção dos veículos abaixo indicados em 6 de outubro de 2016, que se encontram em estado de abandono na via pública, para as instalações desta Câmara Municipal – Estaleiro, sito no Casal Branco, em Golegã, conforme estatuído nos artigo 1º, 2º e 3º do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados e em Fim de Vida. -----

-----Ficam por este meio notificados, os respetivos proprietários, nos termos do nº 1 do artigo 6º do citado Regulamento, de que dispõem de 45 (quarenta e cinco) dias para proceder ao seu levantamento, mediante o pagamento das taxas devidas pela sua remoção e recolha, caso as viaturas não sejam reclamadas dentro do prazo estabelecido as viaturas são consideradas abandonadas e adquiridas pela Câmara Municipal de Golegã. -----

Matricula	Marca	Local de Remoção	Freguesia
S/Matricula	S/Marca	Largo do Parque de Campismo	Golegã
DB-56-06	Wolkswagen	Rua Frederico Bonacho dos Anjos	Golegã
UX-28-04	Opel	Rua das Laranjeiras	Golegã
09-44-GE	Wolkswagen	Largo Stº António	Golegã
32-33-IB	Lancia	Largo Stº António	Golegã
03-70-AX	Rover	Rua da Liberdade	Golegã
05-46-HC	Fiat	Rua dos Castelões	Golegã
78-38-IP	Ford	Rua do Curral	Azinhaga

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Golegã, 7 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Engº)